

-----ATA N.º 3/2015 -----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FERREIRA DO ZÊZERE AOS VINTE E
SEIS DIAS DO MÊS JUNHO DE 2015 -----**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 24 de abril de 2015. -----
- 3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- 1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

- 1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação da proposta de regulamento sobre as condições de cedência

e utilização do campo de jogos Engenheiro Lopo de Carvalho, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.- Apreciação e votação do contrato de prestação de serviços - Acordo quadro da CIMT para fornecimento de energia no mercado liberalizado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). -----

4.- Apreciação e votação da proposta de passagem de áreas do domínio público municipal sitas ao longo da Av. 13 de Junho em Ferreira do Zêzere, para o domínio privado municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 1 de novembro de 2013, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Presenças: Distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte dos seus membros, tendo-se registado a ausência dos eleitos locais Aurélio da Conceição Nunes, Catarina Filipa Atalaia Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado. A eleita local Catarina Martins foi substituída pelo cidadão Sr. Manuel António Dias Agostinho Esperança, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Dr. António Vicente Martins e Dr.ª Elisabete Matias Henriques.-----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros

presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Bruno Gomes interveio pedindo que, os convites para eventos no Concelho sejam reencaminhados para os membros da Assembleia. -----

2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 24 de abril de 2015. -----

Não houve intervenções. Colocada a votação a ata foi aprovada por maioria com dezoito votos a favor e uma abstenção do eleito local Bruno Gomes, que não esteve presente na última sessão. -----

O Presidente da Câmara Municipal solicitou, uma certidão da ata, para poder dar andamento a um procedimento.-----

3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Eduardo Mendes, no uso da palavra, sugeriu que o acesso à correspondência recebida na Assembleia, por parte dos membros da mesma, fosse feito através da digitalização da correspondência e envio para todos os membros que têm endereço eletrónico. Em seguida informou que a bancada do Partido Social Democrata entregou na mesa uma Moção nos seguintes termos: «*Considerando que a 11 de outubro de 2013, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, foi recebida e aceite uma proposta da bancada do Partido Social Democrata (PSD) atinente ao processo “Casa do Adro”, sendo deliberado por unanimidade a aprovação da referida moção; Considerando que a 20 de dezembro de 2013 foi aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ferreira do*

Zêzere uma alteração à redação da citada moção; Considerando que o teor dessa proposta se caracterizava num conjunto de recomendações dirigidas ao órgão executivo deste Município, com o intuito da preservação de determinados elementos ínsitos no edifício “Casa do Adro”, aquando das obras de intervenção; Considerando que uma moção é um documento que apresenta meras propostas com o propósito de, in casu, atenuar possíveis efeitos de uma intervenção particular num edifício que se julga com interesse histórico local; Considerando, paralelamente, que a Câmara Municipal assume um papel primordial no acompanhamento dos trabalhos de preservação dos elementos arquitetónicos considerados de interesse público, no âmbito do seu poder de fiscalização; Considerando, inclusivamente, que ao executivo se encontra atribuída a competência de zelar e salvaguardar o património de interesse histórico e arquitetónico. Considerando a visita efetuada hoje, 26 de junho de 2015 ao Hotel Quinta do Adro: Nestes termos, a bancada do Partido Social Democrata faz saber que considera ter existido efetiva salvaguarda do património de interesse histórico e arquitetónico do edifício “Casa do Adro”, uma vez que, apesar de na íntegra não se terem seguido os recomendações tais quais se enunciaram na referida moção, constata-se claramente ter existido o propósito de preservar o máximo de elementos possíveis, julgando-se estarem, assim, cumpridos, na sua generalidade, os elementos arquitetónicos considerados de interesse público. Reconhece-se que da ponderação dos interesses referentes `preservação do património versus melhoria e incentivo ao desenvolvimento económico, social e cultural desta região, se pode concluir pela salvaguarda dos elementos primordiais que testemunham o passado e referenciam culturalmente as gerações futuras desde concelho.». -----

Para a visita, teve o cuidado de levar a moção que foi aprovada na Assembleia para

verificar as várias coisas e solicitou esclarecimento sobre uns painéis de azulejos. ---

O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que da Moção aprovada, da alteração à mesma e depois da visita, podiam verificar que a esmagadora maioria das notas que o Dr. Paulo Neves deixou como importantes para preservar, estão lá. O que é mais visível são os azulejos. Estes existem, estão guardados e, a Câmara está à espera de conseguir um protocolo com o Instituto Politécnico de Tomar – IPT, para recuperar os referidos azulejos. Como é um trabalho muito caro propôs ao IPT que o restauro dos azulejos fosse pago com azulejos ou seja, ficariam alguns para fazer painéis a colocar no hotel, e outros ficariam para o IPT como meio de pagamento.---

Colocada a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor, sendo doze dos eleitos locais do PSD e três dos eleitos locais do PS, zero votos contra e quatro abstenções dos eleitos locais do PS, aprovar a moção apresentada pela bancada do PSD. -----

O eleito local Bruno Gomes solicitou o uso da palavra para questionar sobre o ponto de situação da reorganização do Centro Hospitalar do Médio Tejo. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta informou que, na reunião de Câmara do dia anterior, tomaram a posição de não tomarem posição nenhuma, até que não possuam informação que lhes permita tomar uma posição definitiva e séria. A CIMT pediu mais esclarecimentos, mas ainda ninguém na CIMT tem o relatório. Não se deve dizer que se é contra uma coisa que não se conhece. Se for o que pensa que irá ser, é contra. O que o preocupa mais é ter urgência básica nos três hospitais, porque para uma consulta programada ou uma operação, embora também seja importante a proximidade, não é tanto como no caso de uma urgência. Quando tiverem conhecimento do documento irão tomar uma posição de acordo com aquilo que acha que é melhor para as populações. E se for necessária uma posição mais forte, o

assunto irá à Assembleia Municipal. -----

O eleito local Eduardo Mendes, ainda sobre o assunto dos hospitais, disse que a informação mais fiável que tem foi transmitida e publicada nas redes sociais pela senhora Deputada do PSD Isilda Aguincha e resulta da interpelação dela ao senhor Ministro da Saúde na Assembleia. O senhor Ministro dizia que uma organização deste tipo não tem a ver com o fecho de coisa nenhuma mas com racionalização de serviços. Em sua opinião um dos azares da saúde do Médio Tejo são as guerrilhas entre Tomar, Torres Novas e Abrantes. O hospital de Santarém, segundo as notícias, também está com problemas e se Ourém conseguir ir para Leiria, Torres Novas fica um rico “alpendre” para fazer de anexo e desdobrar Santarém. Se uma administração para três hospitais tem conseguido melhorias e grandes poupanças, se calhar valia a pena que o hospital de Santarém e o Centro Hospitalar do Médio Tejo ficassem sob a mesma direção.-----

O eleito local José Manuel Duarte interveio referindo que Ferreira do Zêzere é um concelho muito engraçado. Quem vê o facebook, os jornais, o que se diz nos cafés e na rua, tira conclusões engraçadas e uma delas é que este é o concelho mais desenvolvido e mais industrializado do país. Isto porque não há empresa nenhuma que não queira vir para cá mas, os Presidentes de Câmara têm uma arte enorme de não as deixar vir para o concelho. Perguntou qual a empresa que queria vir para Ferreira do Zêzere criar, no mínimo, 30 postos de trabalho, e que o senhor Presidente recusou. -----

O Presidente da Câmara Municipal, em resposta, referiu que na penúltima reunião de Câmara a vereador também disse que soube que uma empresa queria vir para o concelho, mas que não foi bem acolhida pelo município. Por sorte ou por azar, essa mesma empresa tinha enviado uma carta, à Câmara, há cerca de 2 meses, que fez

chegar aos senhores vereadores e que está anexa à minuta da ata, em que a empresa justifica porque não vem para o concelho e agradece à Câmara a maneira como foi recebida e atendida. Chegou-lhe também aos ouvidos, recentemente, que tinha criado engulhos a uma empresa que se queria instalar no concelho e que criaria 30 postos de trabalho. É mais uma mentira que circula como outras que irão aparecer à medida que se aproxima 2017. A empresa de que se fala é a empresa que comprou a Comave. Tem falado com um dos administradores da empresa. É verdade que está a pensar vir para Ferreira do Zêzere e fechar o polo que tem em Santarém mas, é mentira que tenha dito para não virem e é mentira que crie 30 postos de trabalho. O que está em causa serão, no máximo 15 postos de trabalho, sendo 10 numa primeira fase. Já foi feita vistoria às instalações, por quem de direito, que não é a Câmara, embora esta tenha sido convidada para estar presente. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, a respeito deste assunto, disse que também foi acusado. Afirmou que não há Presidente de Câmara nenhum a não querer que as empresas venham para o concelho. A última que lhe constou foi das pessoas que compraram a Quinta da Alegria e que estiveram lá pouco tempo, porque tinham melhores condições na zona de Abrantes onde já tinham exploração há muitos anos e nem sequer apresentaram projeto na Câmara. -----

O eleito local Bruno Gomes referiu que o público ao ouvir aquelas intervenções fica a pensar que é o Partido Socialista que anda a fazer as declarações, mas esclareceu que não é. Podem questionar algumas coisas, mas não se deve colar o que se vê nas redes sociais e se ouve nos cafés ao Partido Socialista. -----

O eleito local José Manuel Duarte esclareceu que nunca referiu o nome do Partido Socialista. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor Fernando Antunes, residente na Carraminheira, freguesia de Beco, iniciou a sua intervenção referindo que tem um problema gravíssimo, que se arrasta desde 2009. Tem um projeto aprovado pela Câmara com tudo legalizado, mas tem a garagem obstruída desde 2009. O Município tem conhecimento do assunto e tem andado com o jogo do empurra para a Junta de Freguesia, e esta para a Câmara. Presentemente, está mais ou menos credenciado, com documentos do Município, em que o acesso à sua garagem tem nome de rua. A senhora que obstruiu a rua, por várias vezes, agora colocou uma rede encostada á sua casa, obstruindo a garagem, o contador da EDP. Tem feito diligências perante o Município e às últimas cartas não teve resposta. Uma endereçada por si e outra pelo seu advogado. Perguntou ao Presidente da Câmara se já mandou alguém ver a vergonhosa rede que lá está. -----

O senhor António José Dias Monteiro interveio perguntando, passados dois meses, o que foi feito sobre o seu assunto pois deram-lhe trinta dias para resolver. Como nada foi feito, se calhar vai ter que fazer aquilo que não quer, que é meter um processo de indemnização contra a Câmara, porque há seis anos que não entra dentro da sua propriedade.-----

A esposa do senhor António Monteiro, sobre o mesmo assunto, referiu que fez seis anos que requereu a água para a sua propriedade. Quando pediu a água cortaram-lhe o acesso à casa e à propriedade. A vizinha diz que a estrada é sua. Já enviou seis cartas para a Câmara e ainda ninguém lhe apresentou os documentos comprovando que aquilo é da senhora. Já foi a Tribunal por causa daquele assunto e foi a pior coisa que fez. Gastou muito dinheiro e a advogada que escolheu, aqui da praça, não prestava para nada, embrulhou o assunto, e antes podia passar a pé e atualmente nem

isso. A advogada primeiro levantou uma providência cautelar, e em seguida ficou com o dinheiro e disse que não teve tempo. Não percebe. A senhora tem muito poder e eles não têm direitos nenhuns.-----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta explicou que o assunto das intervenções do público era o mesmo. Estava em causa a rua Joaquim Almeida, em Carraminheira. É um caminho que não está alcatroado e, para todos os efeitos, é da responsabilidade da Junta de Freguesia, embora esta considere que não é. O que está ali em causa é algo que já tem alguns anos, já esteve em tribunal. Foi um processo que o senhor António e a esposa perderam e, se estavam mal, ficaram pior. É um processo que terá que ser resolvido em tribunal. Esclareceu que não disse que ficava resolvido em 30 dias, mas sim que iria pedir ao jurista da Câmara para avançar com o processo. Não acredita que se resolva em 30 dias. O jurista da Câmara está a trabalhar nisto. A Câmara está-se a substituir aos lesados e só avançará de forma segura e com uma posição sólida. Logo que haja novidades as pessoas envolvidas irão ser chamadas. Deseja que as coisas se resolvam e espera que não pensem que não está já resolvido porque ele não quer. Acha que vai ser um processo demorado porque qualquer que seja a parte a perder vai recorrer. Acredita que é um processo que vai chegar ao Supremo e não se resolve nunca em trinta dias. Esclareceu ainda que não foi quem escolheu a advogada para o senhor António Monteiro. Ao senhor Fernando Antunes informou que a Câmara ainda não deu resposta à carta do advogado porque estão a trabalhar para andar com a situação de determinada maneira, pelo que não podem pelo meio andar a fazer outras coisas.-----

Estabeleceu-se um pequeno diálogo entre os intervenientes do público.-----

O Presidente da Assembleia Municipal alertou para o facto de não ser com ofensas que se resolvem os problemas.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Bruno Gomes questionou acerca do processo cautelar no valor de 30.001,00 € cujo autor foi o Sr. João Maria Mendes Valente e o réu é o Município. O Presidente da Câmara Municipal em resposta informou que é um processo movido contra a Câmara Municipal porque esta mandou demolir uns muros e uma calçada que foi feita ao arrepio do licenciamento e do POACB. É um processo que já decorre desde 2004 e é perto da Bairrada. Houve uma inspeção sobre o POACB e os inspetores deram razão à Câmara neste procedimento. Referindo-se em seguida ao espaço do cidadão informou que a Câmara andava a tentar trazer para sua posse o espaço da antiga tesouraria das Finanças Públicas. O processo andava há um ano a rodar mas não estava fácil. Estiveram no concelho dois senhores ligados aos Espaços do Cidadão e aconselharam claramente a avançar. Foram ver a loja do Mercado que a Câmara tinha livre, e foram de opinião que era adequado para avançar. O pedido para o outro espaço mantém-se. Vai ser um Espaço do Cidadão/Mini Loja do Cidadão pois vai ter também os serviços da Segurança Social.

2.- Apreciação e votação da proposta de regulamento sobre as condições de cedência e utilização do campo de jogos Engenheiro Lopo de Carvalho, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

O Presidente da Câmara Municipal começou por dar alguns esclarecimentos. Referiu que alguns poderão achar este processo muito acelerado, e teve que ser mesmo. Foi uma condição *sine qua non* do POVT para pagar os últimos 5% que faltam, ou então a Câmara tem que devolver os 95% que já recebeu. Durante muito tempo a Câmara

foi defendendo que não era preciso entregar o Regulamento porque tinham o protocolo de cedência com o Clube, mas eles foram intransigentes exigindo o regulamento. Trata-se de um regulamento que brevemente terá uma proposta de alterações. -----

Colocada a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento sobre as Condições de Cedência e Utilização do Campo de Jogos Engenheiro Lopo de Carvalho. -----

3.- Apreciação e votação do contrato de prestação de serviços - Acordo quadro da CIMT para fornecimento de energia no mercado liberalizado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). -----

O eleito local Eduardo Mendes interveio dizendo que tem algumas dúvidas, admitindo que seja por falta de acesso a documentação. Não teve acesso ao caderno de encargos do Acordo Quadro e também não pesquisou quais são as condições em que atualmente a EDP fornece a Câmara Municipal. Perguntou, concretamente, para além do fornecimento de eletricidade, que tipo de serviços estão incluídos. Pediu que fosse dada alguma ideia do que é um Acordo Quadro pois nem todas as pessoas a têm e, diz isto porque ouve alguns comentários desagradáveis sobre concursos e Acordos Quadro. Segundo o que aprendeu, as aquisições feitas na sequência de um acordo quadro são feitas por ajuste direto. Sabendo que estão em vigor vários Acordos Quadro no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pediu que o Presidente lembrasse aos presentes o que é um Acordo Quadro, quais são as aquisições e os outros Acordos Quadro que a Câmara seguiu, segue ou prevê que venha a seguir.-----

O Presidente da Câmara Municipal informou que os fornecedores de eletricidade fornecem eletricidade em alta e em baixa e fornecem iluminação pública. No caso da

EDP, tem a concessão da exploração da iluminação pública e presta os serviços de colocar lâmpadas, colocar bip's e é o prestador de serviços único e autorizado para intervir na rede, tanto que para mudar para led's teve de se assinar um documento com a EDP para esta certificar, reconhecer e autorizar aqueles equipamentos. O Acordo Quadro é adquirir em quantidade. No âmbito da CIMT existe a central de compras, a CIMT abre concurso, ouve as Câmaras, para saber as quantidades em causa e depois o Acordo Quadro é um concurso prévio em que são seleccionadas as empresas e depois as Câmaras já não têm que fazer concurso. Fazem um ajuste direto com as empresas que têm melhor preço, em cada uma das valências que se pretendem. Por isso é que aparecem muitos ajustes diretos, que à primeira vista, parece que estão a violar o CCP, mas não estão. Para além da eletricidade a CIMT tem Acordos Quadro para aquisição de papel, combustíveis, economato, material de limpeza. Acontece, muito pontualmente, uma Câmara ou outra não querer aderir porque consegue, *per si*, ter melhor preço do que no Acordo Quadro. -----

Colocada a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze votos a favor, sendo doze dos eleitos locais do PSD e dois do PS, zero votos contra e seis abstenções dos eleitos locais do PS, aprovar o contrato de prestação de serviços Acordo quadro da CIMT para fornecimento de energia no mercado liberalizado. -----

4.- Apreciação e votação da proposta de passagem de áreas do domínio público municipal sitas ao longo da Av. 13 de Junho em Ferreira do Zêzere, para o domínio privado municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que estão em causa cerca de mil metros quadrados. A ser aprovado este ponto, passa a gestão destes terrenos para os privados, mantendo-se na mesma o princípio com que foram

criados, que era criar um corredor ecológico ao longo da avenida, mas livrando-se o município das despesas de manutenção que passam para os privados. Resulta também de uma alteração ao alvará deste loteamento. Há também uma alteração neste loteamento que tem a ver com espaços coletivos, nomeadamente construção de piscinas, e que se optou por retirar, e fazer outro tipo de arranjo exterior. Tudo isto visa criar condições para que aqueles imóveis comecem a ser transacionados. -----

O eleito local José Manuel Feliz no uso da palavra referiu que aquele loteamento já está super lotado em habitação, com poucos espaços verdes. Parece que a vila não tem zonas para espaços verdes e agora os poucos espaços verdes que possui, vai cede-los aos proprietários das moradias. Quem for ali comprar andares ou outro tipo de construção fica limitado a meia dúzia de metros de zona verde. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta disse que os espaços verdes têm que constar nos loteamentos, mas nada impede que sejam públicos ou privados. A passagem do domínio público para o domínio privado não altera a dimensão dos espaços verdes. Vão-se retirar piscinas e colocar espaços verdes, pelo que não percebe onde está o problema. Os índices cumprem a legislação. -----

O cidadão Manuel António Esperança interveio questionando se iam substituir as piscinas por zona verde, para utilização dos moradores pois já é terreno privado. Perguntou se as faixas assinaladas no mapa vão legalizar o muro com o portão, que já está construído. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, na altura, o muro foi licenciado, mas o estranho é que havia, do lado de dentro do muro, espaço que era de utilização pública, o que não faz sentido. O que vão fazer é resolver aquela situação de modo a poderem emitir licenças de utilização. -----

Colocada a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezassete

